



Diário Oficial do Estado de Rondônia nº 240  
Disponibilização: 21/12/2023  
Publicação: 21/12/2023

GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA  
Casa Civil - CASA CIVIL

DECRETO Nº 28.708, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2023.

Inclui Oficiais Bombeiros Militares e promove ao posto de Segundo-Tenente do Quadro Complementar de Oficiais Bombeiro Militar do Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Rondônia.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso da atribuição que lhe confere o inciso V do artigo 65 da Constituição do Estado,

**DECRETA:**

Art. 1º Ficam incluídos os Oficiais Bombeiros Militares no Quadro Complementar de Oficiais Bombeiro Militar do Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Rondônia, e promovidos ao posto de Segundo-Tenente BM, de acordo com o § 1º do art. 12 do Decreto nº 19.299, de 5 de novembro de 2014, aprovados no concurso público do Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Rondônia, regido pelo Edital nº 4/2022/CBM-CP, de 7 de julho de 2022, homologado por meio do Edital nº 46/2023/CBM-CP, publicado no Diário Oficial do Estado de Rondônia nº 208, de 6 de novembro de 2023, constantes no Anexo Único deste Decreto.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos administrativos e financeiros a contar de 19 de outubro de 2023.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 21 de dezembro de 2023, 136º da República.

**MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS**  
Governador

**ANEXO ÚNICO**

**Cargo: OFICIAL BM (QCOBM)**

CLASS. CURSO	INSCRIÇÃO	CANDIDATOS	MÉDIA FINAL DO CURSO	MENÇÃO	RESULTADO
1º	*****243	RODRIGO BRANDAO BARBOSA	9,58	MB	Aprovado
2º	*****432	MARIO MARTINS FERREIRA	9,35	MB	Aprovado
3º	*****270	FREDERICO BANI MAIER	8,83	MB	Aprovado



Documento assinado eletronicamente por **Marcos José Rocha dos Santos, Governador**, em 21/12/2023, às 14:04, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **0044497425** e o código CRC **A43CF058**.

**Referência:** Caso responda esta Decreto, indicar expressamente o Processo nº 0004.010361/2023-29

SEI nº 0044497425